

HOSPITAL ADVENTISTA SILVESTRE

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA ANO DE INGRESSO 2023

INTRODUÇÃO

O Hospital Adventista Silvestre (HAS) com sede na cidade do Rio de Janeiro, no bairro do Cosme Velho, estabelece o edital para o Processo Seletivo para a Residência Médica com ingresso previsto para Março de 2023, de acordo com as normas e resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), da Secretaria de Educação Superior (SESu), do Ministério da Educação (MEC).

Todos os programas oferecidos são credenciados pela CNRM/MEC, e obedecem aos termos das leis 6.932 de 7 de julho de 1981, 11.381 de 1º de dezembro de 2006, 12.514 de 28 de outubro de 2011, demais leis complementares e resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica e da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

Os programas serão cumpridos em regime especial de treinamento em serviço de 60 (sessenta) horas semanais, cada programa seguindo a organização das preceptorias, supervisores e coordenação da residência médica. Todos estão sujeitos às normas institucionais do hospital e da CNRM.

O valor corrente da bolsa concedida ao médico residente, pago pelo hospital é determinado por lei do Ministério de Educação – MEC. Tal valor estará sujeito a atualizações conforme determinação a lei vigente.

As informações relativas ao cronograma do Processo Seletivo, como – provas, convocações, matrículas e reclassificações - serão disponibilizadas pela INTERNET no site do HAS, <http://www.retheadventistasilvestre.com/>, e seguem a regulação da CNRM.

A inscrição neste Processo Seletivo implica em aceitação incondicional dos termos deste Edital.

Capítulo I - DAS VAGAS

1. As vagas estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

ESPECIALIDADE	NÚMERO DE VAGAS	DURAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Clínica Médica	06 vagas (R1)	2 anos	(A)
Anestesiologia	02 vagas (R1)	3 anos	
Cirurgia Geral	02 vagas (R1)	3 anos	

(A) Uma vaga bloqueada por reserva militar. Em caso de desistência do candidato de 2022, a 6ª vaga estará livre.

Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para o processo seletivo serão efetuadas somente pela INTERNET, através do site do HAS - <http://www.redeadventistasilvestre.com/>, durante o seguinte período: **das 08 horas do dia 21 de novembro de 2022 (segunda feira) até às 23:59 horas do dia 13 de janeiro de 2023 (sexta-feira).**

2. **A inscrição só será considerada válida depois de concluídas os quatro passos abaixo:**

2.1. Preenchimento da Ficha de inscrição:

2.1.1. Preencher a ficha de inscrição disponível na INTERNET no site do HAS - <http://www.redeadventistasilvestre.com/>

2.2. Pagamento da Taxa de inscrição:

2.2.1. **O valor da taxa de inscrição é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**

IMPORTANTE: Sob **nenhuma circunstância** o Hospital Adventista Silvestre devolverá ou reembolsará qualquer quantia depositada.

2.2.2. **A inscrição só será confirmada mediante pagamento da taxa;** caso contrário não haverá confirmação do cadastro e/ou efetivação da mesma.

2.2.3 – O pagamento das inscrições poderá ser realizado de duas formas:

1) Através do site do Paypal.

- Logo após preencher e enviar o formulário, você será imediatamente direcionado para o site do Paypal para efetuar o pagamento, para isso tenha já seu cartão de crédito em mãos. **NÃO PODERÁ ser feita a inscrição desta forma sem o pagamento imediato.**

- Não será aceita mais de uma inscrição por CPF. Tendo dúvidas, contatar a residência médica do Hospital, através do e-mail: ceas.has@hasilvestre.org.br

2) No Hospital Adventista Silvestre – Unidade Cosme Velho e Núcleo Silvestre de Saúde e Prevenção.

Deverão apresentar os seguintes documentos:

- CRM
- CPF
- RG

Endereços dos locais de pagamento:

- Hospital Adventista Silvestre – Unidade Cosme Velho
 - Ladeira da Ascurra nº 274 – Local: Caixa Térreo
 - **Horário de atendimento: segunda à quinta de 07:00 hs às 17:00 hs, sexta-feira de 07:00 hs às 13:00 hs**
- Núcleo Silvestre de Saúde e Prevenção - Botafogo
 - Rua 19 de fevereiro nº140 – Local: Gerência (1º andar)
 - **Horário de atendimento: segunda à quinta de 08:00 hs às 17:00 hs, sexta-feira de 08:00 hs às 13:00 hs**

2.2.4 – O pagamento das inscrições nos locais só poderá ser feito em cartão de débito, de crédito e em dinheiro (espécie).

2.2.5 – A especialidade médica eleita deve ser confirmada no ato do pagamento.

3. Confirmação eletrônica da inscrição:

3.1. O candidato receberá email até uma semana antes da prova confirmando sua inscrição.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Imprimir o email da confirmação levando-o ao local de prova juntamente com a identidade (RG serão aceitos também, originais, da carteira de motorista, CRM e/ou carteira de trabalho), para ser utilizada como **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO** para o acesso ao local da prova escrita.

Outras informações importantes:

- O candidato, ao inscrever-se, deverá ter pleno conhecimento deste Edital e das Normas e Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica.

- A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital.
- O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do Requerimento de Inscrição.
- A qualquer tempo a inscrição poderá ser anulada, seja impedindo a realização da prova, a posterior convocação ou mesmo a matrícula do candidato, **desde que verificada falsidade de identidade, a falta de pagamento e ou declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.**
- Não serão aceitas as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições.
- Não serão aceitas inscrições que não cumpram todas as etapas e prazos estabelecidos neste Edital.

Capítulo III – DAS PROVAS

O processo seletivo consistirá de duas etapas para qualquer programa oferecido neste Edital.

1. Primeira etapa: prova escrita

- 1.1. Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, totalizará o peso de 90% (noventa por cento).
- 1.2. Local: Colégio Adventista do Rio de Janeiro (CAT) - Travessa Dr. Araújo, 215 – Praça da Bandeira – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.270-070.
 - 1.2.1. Em caso de necessidade, comunicaremos endereço adicional através do site do Hospital Adventista Silvestre (<http://www.redeadventistasilvestre.com/>).
- 1.3. **Data: dia 29 de janeiro de 2023 às 09h00min até as 11h00min (com duração de 02 horas).**
- 1.4 – Candidato deverá comparecer 1:30h (uma hora e trinta) antes da prova, ou seja, às 7:30min na data marcada, quando o portão será aberto.

2. Da prova escrita para CLÍNICA MÉDICA, ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL:

- 2.1. É uma prova teórica, múltipla escolha, consistindo de 50 (cinquenta) questões, numeradas de 1 a 50 (um a cinquenta), todas contendo 5 (cinco) alternativas e admitindo uma única opção como correta.
- 2.2. Serão 10 (dez) questões que versarão sobre cada dos seguintes conteúdos: Cirurgia, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Medicina Social e Preventiva.
- 2.3. Cada questão valerá 1 (um) ponto. Para que o candidato possa ser considerado aprovado nesta prova, será exigido o acerto mínimo de 25 (vinte e cinco) questões, ou seja, 50 % (cinquenta por cento) do valor total da prova.
- 2.4. O candidato que não acertar o mínimo de 50% do valor total da prova será considerado reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

3. No dia da prova escrita:

3.1. Reforço Importante: O candidato deverá comparecer ao local da prova escrita com 1:30 (uma e trinta) hora de antecedência, munido de:

- Cópia impressa da Confirmação Eletrônica da Inscrição emitida pelo Hospital Adventista Silvestre no site <http://www.redeadventistasilvestre.com/>;
- Original de Documento de Identidade contendo fotografia, válido no território nacional;
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- Comprovante de vacinação covid-19.
- Poderá ser exigido o uso de máscara e aferição de temperatura, caso haja um decreto municipal em vigor.
- **Não será permitida a utilização de celulares bem como aparelhos eletrônicos nas dependências do local da prova durante o horário de sua aplicação.**

3.2. O candidato somente terá acesso ao local da prova mediante a apresentação dos 06 itens acima, incluindo a cópia impressa da CONFIRMAÇÃO ELETRÔNICA DA INSCRIÇÃO – documento de porte obrigatório.

3.3. O início da prova está previsto para as 09:00 hs (nove) da manhã e término às 11:00 hs (onze) e terá duração de 2 (duas) horas. **Somente terão permissão para sair após 1 h de prova.** Os últimos 3 candidatos só poderão sair de sala juntos.

3.4. Os portões de acesso serão abertos às 07:30 e fechados às 08:45 horas.

3.5. Os candidatos serão organizados em salas com seus respectivos nomes na entrada, cabendo o mesmo a identificação desde a entrada no prédio até a porta da sala; serão ambientes distintos e independentes (salas de aula, laboratórios, auditórios, ginásio de esportes), conforme necessário, os quais podem ou não ter refrigeração ou ventilação artificial. Não há garantia de disponibilidade de ar condicionado ou de ventilação artificial para todos.

3.6. Em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova fora do local, dia e horário determinado; não haverá segunda chamada para a prova.

3.7. **Não será permitida a entrada de candidatos após o horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso (08:45 horas);** o candidato atrasado ou ausente será considerado eliminado da Prova de Seleção para Residência Médica.

3.8. Não serão permitidos: máquinas ou relógio de calcular, aparelhos de reprodução de som ou imagem, com ou sem fones de ouvido, telefones celulares ou fontes de consulta de qualquer espécie durante a prova.

- 3.9. Será eliminado da Prova de Seleção o candidato que utilizar máquinas ou relógio de calcular, aparelhos de reprodução de som ou imagem, com ou sem fones de ouvido, telefones celulares ou fontes de consulta de qualquer espécie durante a prova.
- 3.10. Durante a prova não será permitido qualquer tipo de conversa ou consulta entre candidatos. O candidato que for encontrado consultando o colega ou qualquer fonte escrita terá sua prova retirada pelos fiscais e pelo coordenador. Tal prova será considerada como nula e o candidato será excluído do processo seletivo.
- 3.11. Havendo dúvidas quanto à redação ou formatação de qualquer questão da prova, o candidato deve solicitar esclarecimentos ao fiscal da sala, o qual pedirá a orientação do coordenador. O Coordenador avaliará a questão em pauta e em seguida esclarecerá e orientará o candidato em particular, e se necessário, publicamente a todos os demais candidatos em todas as salas.
- 3.12. Pequenos eventuais erros ortográficos da prova poderão ser corrigidos durante a prova. Só serão anuladas questões que contenham erros gramaticais, de redação, de formatação ou de conteúdo que comprometam o pleno entendimento, clareza e correção da questão.
- 3.13. Os telefones celulares devem ser desligados antes do acesso ao local da prova e deverão ser deixados com o fiscal da sala.
- 3.14. Nas salas de provas não será permitido ao candidato portar arma de fogo, fumar, usar lenço, boné ou similar.
- 3.15. O candidato deverá manter uma atitude de disciplina e o respeito para com seus colegas candidatos, fiscais e demais staffs responsáveis pela aplicação da prova.
- 3.16. Nas salas de provas não será permitido consultar qualquer informação eletrônica, livros ou qualquer tipo de apontamento pessoal.
- 3.17. **IMPORTANTE** - Os candidatos somente poderão sair da prova **após** 1 (uma) hora do início. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão sair juntos. O candidato que não observar o disposto no item anterior, insistindo em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Processo Seletivo e, caso se negue a assinar, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência testemunhado por 2 (dois) outros candidatos, pelos fiscais e pelo Coordenador do Processo Seletivo. Tal candidato será considerado como desistente e sua prova será anulada.
- 3.18. O cartão (ou folha) de respostas será considerado como único e definitivo documento para efeito de correção da prova escrita.

- 3.19. O cartão (ou folha) de respostas deverá ser assinado e preenchido corretamente pelo candidato (conforme instrução) e não será substituído em hipótese alguma por erro do candidato no preenchimento.
- 3.20. Ao finalizar a prova, o candidato entregará ao fiscal o cartão (folha) de respostas e a prova para simples conferência, ou seja, a prova não será devolvida, **AS QUESTÕES E GABARITO SERÃO DIVULGADAS NO SITE DO HAS NO DIA 30/01/2023 às 08:00.**

4. Dos Resultados da Primeira Etapa:

4.1. O gabarito divulgado poderá ser corrigido em função de recursos inesperados bem como as correções serão igualmente publicadas no site do HAS.

4.2. Esse edital está de acordo com a **Resolução CNRM Nº 2/2015** que adequou à legislação da Comissão Nacional de Residência Médica ao art. 22 Lei nº 12.871, de 22 de outubro de candidatos aos Programas de Residência Médica (PRM).

5. Dos Recursos:

5.1 Serão admitidos somente recursos quanto às formulações de questões e gabaritos; o recurso poderá ser interposto somente por meio de requerimento escrito pelo próprio aluno e apresentado diretamente na Secretaria do Centro de Estudos do HAS.

O prazo para interposição de recurso será entre 08h00min e 12h00min horas do primeiro dia comercial subsequente ao dia do evento que lhe diz respeito. Para esse edital, no dia 30 de janeiro de 2023.

5.2 O recurso deve ser feito de forma individual, escrita de próprio punho, pelo **próprio candidato**. Não serão aceitos recursos coletivos ou mediados por terceiros. **Não serão aceitos** recursos interpostos por e-mail, fac-símile (fax), telex, telegrama, telefone ou outro meio que não seja o especificado neste Edital. **Não serão aceitos** recursos que não estejam baseados na bibliografia indicada neste Edital. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. Cada recurso corresponde a uma questão da prova que deve ser registrada tal qual a dúvida pertinente em relação à questão. Além disso, o embasamento da crítica de acordo com a literatura indicada nesse edital.

5.3 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

5.4 Os gabaritos divulgados poderão ser corrigidos/alterados em função dos recursos impetrados e o resultado do recurso será divulgado pelo site.

5.5 Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

5.6 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer coletivamente, apenas quanto aos recursos interpostos que forem deferidos.

5.7 Serão indeferidos liminarmente os recursos que não estiverem fundamentados ou forem interpostos fora do prazo previsto no cronograma, ou ainda, que apresentar a cópia autenticada dos fundamentos apresentados em outros recursos.

CAPITULO IV - SEGUNDA ETAPA: PROVA ORAL/PRÁTICA + ANÁLISE DE CURRÍCULO:

1. Esta etapa, de caráter classificatório, totalizará o peso de 10% (dez por cento).
2. A data e horário da segunda etapa para cada programa será divulgada pela INTERNET, no site do Hospital Adventista Silvestre - www.hasilvestre.org.br, após a conclusão da primeira etapa, em ordem alfabética e não por ordem de classificação.
3. **Local: Centro de Estudos, na secretaria da Residência Médica, no Hospital Adventista Silvestre - Ladeira do Ascurra, 274 - Cosme Velho – Rio de Janeiro.**
4. No dia da prova oral, os candidatos convocados para a segunda etapa deverão entregar, pessoalmente, os seguintes documentos:
 - **Original e cópia da Carteira do Conselho Regional de Medicina ou original e cópia da Declaração de Conclusão do Curso de Medicina** da faculdade a qual não poderá ultrapassar a data de início do Programa, a ser determinada pela CNRM;
 - **Original e cópia do CPF e Identidade (RG);**
 - **No caso de brasileiro graduado no exterior** deverá apresentar o **diploma revalidado no Brasil pelo Conselho Federal de Medicina;**
 - 01 foto 3x4;
 - Currículo com certificados e/ou comprovantes de títulos.
5. Esta etapa avalia o conhecimento prático técnico-científico do candidato, bem como a sua produção acadêmica e científica, participação em eventos médicos e sua experiência e conhecimentos prévios.
6. Serão chamados para esta etapa os candidatos que forem selecionados pelos supervisores, de acordo com a classificação pela nota da prova escrita. Se houver necessidade publicaremos uma nova lista com mais candidatos para participarem da segunda etapa.

7. Em caso de empate dos últimos classificados de cada grupo, serão chamados todos os últimos classificados com a mesma pontuação.
8. A análise de currículo constitui parte obrigatória do processo de seleção e a não apresentação da documentação exigida eliminará o candidato.
9. O critério de pontuação da análise dos currículos se dará conforme descrito abaixo:
 - 9.1. Plantão no Serviço de Emergência, CTI ou UCO: 06 Meses – 10 pontos, 12 Meses - 20 pontos (máximo)
 - 9.2. Participação em Programa de Iniciação Científica: 10 pontos (máximo)
 - 9.3. Monitoria com prova de seleção e um mínimo de 06 meses: 01 monitoria 10 pontos, 02 monitorias ou mais 20 pontos (máximo).
 - 9.4. Participação em Congressos, Seminários e Simpósios na área de Medicina: 1 participação = 1 ponto, se nacional; 2 pontos, se internacional; 10 pontos (máximo)
 - 9.5. Apresentação de Trabalhos Científicos em Congressos, Seminários e Simpósios na área de Medicina: 01 trabalho = 10 pontos; mais de um trabalho = 20 pontos (máximo).
 - 9.6. Publicação de Trabalhos Científicos na área de Medicina: Não-indexado 10 pontos, indexados 20 pontos (máximo).
 - 9.7. Os critérios para desempate serão conforme descrito abaixo, por ordem de relevância:
 - 1º. Currículo médico.
 - 2º. Ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

CAPÍTULO V - DOS RESULTADOS DA SEGUNDA ETAPA:

1. Após a realização da segunda etapa, o HAS passará a publicar pela INTERNET, progressivamente e por ordem alfabética, os nomes dos candidatos classificados e convocados para a matrícula no programa de residência médica escolhido. Não será publicada a nota dos candidatos nem a ordem de classificação e sim por ordem alfabética.
2. As convocações para a matrícula serão publicadas na INTERNET no site do HAS – <http://www.redeadventistasilvestre.com/> e serão feitos o contato telefônico e o envio de emails. O candidato que não responder em 24h dessa comunicação será considerado desistente.

Não haverá recurso nessa fase do processo seletivo por hipótese alguma

CAPÍTULO VI - DO RESULTADO FINAL

1. Os gabaritos divulgados poderão ser corrigidos/alterados em função dos recursos impetrados e o resultado do recurso será divulgado pelo site.
2. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
3. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer coletivamente, apenas quanto aos recursos interpostos que forem deferidos.

4. Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto no cronograma, ou que apresentar a cópia autenticada dos fundamentos apresentados em outros recursos.

Capítulo VII – DA MATRÍCULA

1. A admissão ao Programa de Residência Médica do HAS será feita através de matrícula a ser realizada na Secretaria do Centro de Estudos e Residência Médica do HAS - situada na Ladeira do Acurra, 274 – Cosme Velho – Rio de Janeiro, no período anterior ao início do programa, após convocação por e-mail e ou por telefone.

2. A matrícula consistirá da apresentação de documentos, exames laboratoriais, entrega e leitura do Regimento do Residente e assinatura do Termo de Compromisso conforme determina este Edital.

3. Os candidatos aprovados e classificados para ocupar as vagas oferecidas serão convocados para a formalização da matrícula no programa de Residência Médica designado.

3.1. O candidato terá até 2 dias úteis antes da matrícula para comunicar seu interesse pela vaga. Caso não haja contato, será automaticamente classificado como desistência.

3.2 No caso de desistência comunicada, o aluno deverá registrar por correio eletrônico a sua decisão, mesmo com a resposta telefônica feita através de outros aparatos.

3.3 Serão feitas convocações subsequentes, tantas quanto necessárias, até o preenchimento definitivo da respectiva vaga.

3.4 – as regras de classificação seguem as ditadas pela CNRM

4. A divulgação das convocações para a matrícula será feita por email, por telefone e pela INTERNET no site do Hospital Adventista Silvestre - <http://www.redeadventistasilvestre.com/>.

5. É de responsabilidade exclusiva de o candidato manter-se atualizado com relação às informações e convocações referentes ao processo seletivo da Residência Médica. O HAS não se responsabilizará pela desinformação do candidato que venha a gerar perdas para o mesmo.

6. Na convocação constará o nome do candidato, a especialidade e a data limite para avisar do seu interesse e matricular-se. Também haverá um prazo de mínimo de 4 horas até 24 horas para a comunicação da desistência a fim de que outros candidatos interessados sejam contemplados.

7. O candidato que não atender à convocação no prazo determinado será considerado como desistente e perderá automaticamente o direito à vaga.

8. O candidato classificado, matriculado ou não, também poderá manifestar a desistência da sua vaga, mediante o preenchimento e assinatura do Termo de Desistência, disponibilizado no endereço eletrônico do concurso e na secretaria do centro de estudos e Residência Médica, ou via email ou ainda, por mensagem eletrônica por celular.

Importante: O candidato matriculado e inserido no sistema da CNRM, poderá desistir da vaga até dia 15 de março, de acordo com a resolução nº 1, de 3 de janeiro de 2017 da CNRM.

9. É de responsabilidade de o candidato manter o seu cadastro (endereço postal, endereço eletrônico – e-mail, telefone(s) de contato) atualizado junto à secretaria do Centro de Estudos do HAS. O HAS não se responsabilizará pela não localização do candidato e por sua desinformação quanto a convocações, datas e horários.

10. Documentação necessária para a formalização de matrícula:

- 10.1. CRM (registro provisório ou permanente);
- 10.2. Certificado de reservista para homens (ou equivalente);
- 10.2. Identidade;
- 10.3. CPF;
- 10.4. Número de inscrição no INSS;
- 10.5. 2 fotos 3x4;
- 10.6. Comprovantes de dados bancários (Banco, conta e agência)
- 10.6.1. Preferível que a conta seja no banco Santander;
- 10.7. Comprovante de residência

11. Os convocados para matrícula deverão, também, apresentar os resultados dos exames abaixo:

- 11.1. hemograma;
- 11.2. glicemia;
- 11.3. urina – EAS;
- 11.4. raios X de Tórax;
- 11.5. marcadores virais para hepatite A, B e C;
- 11.6. cartão de vacinação atualizado.
- 11.7. PCR covid-19

12. Os candidatos matriculados estão obrigatoriamente cientes de que deverão cumprir a programação de orientação preventiva do DESST/HAS.

13. O candidato matriculado que, por qualquer motivo, **não comparecer ao curso admissional** ou não comparecer ao programa de Residência Médica designado até as 17:00 horas do 1º dia útil a partir da data oficial de início do Programa, em março de 2023, **será considerado como desistente e terá a sua matrícula cancelada.**

14. Não será aceita a matrícula realizada por meio de procuração.

15. Os convocados para a prestação de serviço militar obrigatório poderão solicitar o bloqueio da sua vaga no Programa de Residência Médica por 1 (um) ano, obedecendo-se às normas da Resolução CNRM nº 01/2005 de 11/01/2005.

15.1. **A solicitação de bloqueio da vaga só poderá ser feito no ato da matrícula, dentro do prazo determinado para a mesma.**

15.2. A solicitação de bloqueio da vaga **só poderá ser feita** mediante solicitação por escrito do candidato e apresentação do documento militar original que confirme a convocação para o serviço militar obrigatório de um (1) no ano exato em curso. Nesse item, não serão aceitos os documentos referentes a cursos no serviço militar e sim SOMENTE a comprovação da convocação para prestação do serviço.

15.3. O bloqueio da vaga é único por instituição, não podendo acumular.

Capítulo VIII – DAS DESISTÊNCIAS E RECLASSIFICAÇÃO

1. Será considerado como desistente da sua vaga:

1.1. O candidato que não comunicar em 24h após a convocação e, até 1 (um) dia útil antes da matrícula, tampouco não comunicar seu interesse e ou não comparecer ao HAS para efetuar sua matrícula no prazo determinado na convocação.

1.2. O candidato que na matrícula não apresentar os documentos e exames solicitados neste Edital.

1.3. O candidato que não concordar com o Regimento da Residência Médica, seus anexos ou demais normas do HAS e, não assinar o Termo de Compromisso da Residência Médica no dia da matrícula.

1.4. O candidato matriculado que não comparecer ao Programa de Residência Médica até as 17h00min horas, do 1º dia útil, a partir da data oficial de início do programa.

2. As vagas remanescentes serão ocupadas sucessivamente por novos candidatos segundo a ordem de classificação, respeitando o período de inscrição pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Capítulo IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília.

2. É de responsabilidade exclusiva de o candidato certificar-se através do site do HAS – <http://www.redeadventistasilvestre.com/>, da situação da sua inscrição (confirmada ou não).

3. As listas com os nomes dos candidatos classificados convocados para a segunda etapa e para matrícula na Residência Médica, bem como os locais e as datas dos respectivos eventos, serão divulgadas somente pela INTERNET, no site do HAS - <http://www.redeadventistasilvestre.com/>, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as informações ali publicadas.

4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, que serão publicados em Edital Complementar pela INTERNET no site do HAS: <http://www.redeadventistasilvestre.com/>.

5. O HAS não se responsabilizar por qualquer perda incorrida pelo candidato por falta de informação de eventos, datas, prazos e eventos relativos ao processo seletivo e matrícula que estiverem devidamente informados neste Edital e no site do Hospital Adventista Silvestre.

Capítulo X – CRONOGRAMA

Cronograma - Concurso Residência Médica 2023	
21/11/2022	Início das Inscrições
13/01/2023	Encerramento das Inscrições
29/01/2023	Realização da prova
30/01/2023	Divulgação das questões e gabarito
30/01/2023	Interposição de Recursos
06/02/2023	Publicação dos convocados para 2ª fase (Entrevista)
07 – 09/02/2023	2ª fase (Entrevista)
15/02/2023	Convocação para matrícula
17/02/2023	Realização da matrícula

Capítulo XI – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS

1. CIRURGIA:

- Abdômen agudo
- Afecções benignas e malignas das mamas
- Afecções cirúrgicas da tireóide, da parótida e das adrenais
- Afecções cirúrgicas do baço
- Afecções cirúrgicas do diafragma
- Afecções cirúrgicas do fígado, hipertensão portal
- Afecções cirúrgicas do pâncreas e das vias biliares
- Afecções cirúrgicas do tubo digestivo
- Aparelho respiratório e cirurgias
- Choques
- Queimaduras
- Complicações cirúrgicas do pós-operatório
- Distúrbios hidroeletrólítico e acidobásico
- Fundamentos básicos de cirurgia
- Fundamentos da Vídeo cirurgia
- Fundamentos do Transplante de órgãos e tecidos
- Hemorragia digestiva
- Hérnias da parede abdominal
- Infecções em cirurgia
- Cirurgia Oncológica
- Peritonites e afecções
- Respostas endócrino-metabólicas ao trauma
- Síndromes isquêmicas dos membros inferiores
- Politraumatizado
- Traumatismos abdominais
- Traumatismos torácicos
- Ética na prática cirúrgica

Bibliografia Sugerida de Cirurgia

- Sabiston, D.C. Jr., ed. Et. Al. Tratado de Cirurgia. As bases biológicas da prática Cirúrgica Moderna. 19ª ed. 2014
- Goffi, F.S. Técnica Cirúrgica; Bases anatômicas, fisiopatológicas e técnicas de cirurgia, 4a ed. SP. Atheneu, 2001.
- Veronesi, Umberto. Cirurgia Oncológica – 2002
- Schwartz – Princípios de Cirurgia – 9ª edição – 2013.
- Santos, Carlos E. e Mello, Eduardo L. R. de - Manual de Cirurgia Oncológica – 2ª Edição – Ed. Tecmedd.
- Moraes, Irany N.– Tratado de Clínica Cirúrgica – 1ª Edição – Ed. Roca.
- ANVISA: <http://www.anvisa.gov.br/divulga/informes/2007/110407.htm>
- Complicações em cirurgia – Prevenção e tratamento – Accyoli Moreira Maia, Antônio Carlos Iglesias – Rio de Janeiro, Guanabara Koogan S.A.
- Surgical Pathology of the GI Tract, Liver, Biliary Tract and Pancreas – Robert D. Odze & John R. Glodblum - Second Edition – 2009
- Anatomia Orientada para a Clínica – Keith L. Moore – Sexta Edição – 2007
- Maingot's Abdominal Operation – Michael J. Zinner – 11a. Edição- 2007
- Clínica Cirúrgica – FMUSP – 2008
- Malignant Liver Tumors – Current and Emerging Therapies – Pierre Alain Clavien – Third Edition - 2010
- Transplantation of the Liver 3rd Ed. – Ronald W. Busuttil and Goran B. g. Klintmalm
- Blumgart's Surgery of the Liver, Pancreas and Biliary Tract 5th Ed. – Jarnagin and Co
- Maingot's Abdominal Operations 12th Ed. – Michael J. Zinner and Stanley W. Ashley
- The Peritoneum - Gere S diZerega and Kathleen E Rodgers – 2011
- Cytoreductive Surgery and Perioperative Chemotherapy for Peritoneal Surface Malignancy: Textbook and Video Atlas - Marcello Deraco 2012

2.CLÍNICA MÉDICA

- Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação e testes diagnósticos.
- Anemia, distúrbios dos leucócitos, das plaquetas e da coagulação.
- Câncer: etiologia, diagnóstico, estadiamento tratamento e síndromes paraneoplásicas.
- Colagenoses, vasculites, gota, osteoartrite, espondiloartropatias soronegativas.
- Comas, cefaléias, doenças cerebrovasculares, polineuropatias e síndromes medulares.
- Diabetes mellitus; distúrbios funcionais: (hipotálamo-hipofisário, tireóide, adrenal, paratireóide e gônadas) dislipidemias, distúrbios hidroeletrolíticos, obesidade.
- Doenças do esôfago, doença péptica, pancreatite, hepatites, cirrose hepática, diarreia, desnutrição, alcoolismo, hemorragia digestiva, doença inflamatória intestinal.

- Doenças por bactérias, vírus, protozoários, tuberculose, esquistossomiase, septicemia, SIDA e DST.
- Infecção urinária, insuficiência renal, síndrome nefrética e nefrótica, doenças da bexiga e da próstata.
- Infecções pulmonares, asma, DPOC, doença intersticial pulmonar, embolia pulmonar, hipertensão pulmonar e doenças da pleura.
- Insuficiência cardíaca, hipertensão arterial, doença coronariana, febre reumática, endocardite infecciosa, miocardites, cardiopatias, trombose venosa profunda e doenças do pericárdio, morte súbita.
- Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas.
- Farmacologia clínica, interações medicamentosas. Terapêutica em Medicina Interna, iatrogenia por drogas, efeitos colaterais de medicamentos.
- Urgências / Emergências médico-cirúrgicas.
- Transplante de órgãos. Bioética.
- Cuidados Paliativos

Bibliografia Sugerida de Clínica Médica

- Harrison's – Principles of Internal Medicine. 18a ed. Mc Graw Hill.
- Lee Goldman, Andrew I, Schafer Goldman. Cecil Textbook of Medicine) 25e - 2015. Elsevier.
- ACLS: Emergências em cardiologia – Bárbara Achlert – Ed. Elsevier – 2007.
- Tratado de Semiologia Médica: História e Exames clínicos – Mark Swartz – 5ª Edição – Ed. Elsevier - 2006.
- Guia de Exame Físico – Henry M. Seidel e col. – 6ª Edição – Ed. Elsevier – 2007.
- Clínica Médica dos sinais e sintomas ao diagnóstico e tratamento, E. F. de A. Cavalcante e Col. Ed. Manole 2007.
- Field JM, Hazinski MF, Sayre MR, Chameides L, Schexnayder SM, Hemphill R, et al. 2010 American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care Science. Circulation. 2010 November 2, 2010;122(18 suppl 3):S640-S933.
- Bickley LS. Bates: Propedêutica Médica. 8ª edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2005.
- VII Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial: Arquivos Brasileiros de Cardiologia, 2016.
- Manual de Cuidados Paliativos da Academia Nacional de Cuidados Paliativos, 2012, 2ª edição.

3. GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA:

GINECOLOGIA:

- Amenorréias; Anormalidades da estética pélvica; Anovulação crônica; Anticoncepção;
- Atraso do desenvolvimento puberal; Bioética e ginecologia; Carcinoma do colo do útero;
- Ciclo menstrual normal; Cirurgias diagnósticas e terapêuticas em ginecologia e mastologia; Climatério; Consulta em ginecologia; Diferenciação sexual; Doença benigna da mama; Doença inflamatória pélvica; Doença maligna da mama; Doenças malignas da vulva; Doenças pré-malignas da vulva; Doenças sexualmente transmissíveis; Dor pélvica crônica; Endometriose; Estados intersexuais; Exames laboratoriais em ginecologia e mastologia; Ginecologia infanto-puberal; Hiperandrogenismo; Hiperprolactinemias
- Hormonioterapia em ginecologia e mastologia; Incontinência urinária; Infertilidade;
- Lesões intraepiteliais do colo do útero; Neoplasias benignas da trompa; Neoplasias benignas do ovário; Neoplasias benignas do útero; Neoplasias malignas da trompa;
- Neoplasias malignas do ovário; Neoplasias malignas da mama; Patologias benignas da mama; Pré e pós-operatórios em cirurgias ginecológicas e mamárias; Puberdade precoce;
- Quimioterapia em ginecologia e mastologia; Radioterapia em ginecologia e mastologia.
- Sangramento uterino anormal; Sexualidade feminina; Síndrome pré-menstrual;
- Ultra-sonografia em ginecologia e mastologia e Mamografia; Urgências em ginecologia; Videoendoscopia em ginecologia; Violência sexual contra a mulher; Vulvovaginites.

Bibliografia Sugerida de Ginecologia

- Rotinas em Ginecologia. Freitas, Menke, Rivoire e Passos. 6a ed., Artmed, 2011.
- Tratado de Ginecologia. Novak, 15ª edição. 2014.
- Ginecologia Oncológica. Disaia/Creasman, 1991

OBSTETRÍCIA:

- Abortamento; Apresentações Anômalas; Avaliação da Saúde Fetal; Contratilidade uterina e seus desvios (discinesias); Descolamento Prematuro de Placenta; Desproporção céfalo-pélvica; DHEG – Doença hipertensiva específica de gestação; Diabetes no ciclo grávido puerperal; diagnóstico de gravidez; Doença hemolítica perinatal.
- Doença trofoblástica gestacional; Drogas e gravidez; Eclâmpsia; Estática fetal e trajeto.
- Fases clínicas e condução de parto; Estudo dos hormônios; Infecções no ciclo grávidopuerperal; Inserção baixa da placenta; Lactação; Mecanismo do parto;
- Medicina fetal – BVC (Biopsia do vilo-corial) cordocentese e amniocentese
- Modificações gerais do organismo materno; Patologia do sistema amniótico; Placenta.
- Prematuração; Pré-natal; Prenhez ectópica; Puerpério normal e patológico; Ruptura prematura de membrana; Tocurgia; Ultrassonografia em obstetrícia.

Bibliografia Sugerida de Obstetrícia

- Obstetrícia - Jorge de Resende – Ed. Guanabara – 10ª edição – 2014.
- Current Obstetrícia e Ginecologia: diagnóstico e tratamento – Alan H. Decherney e Lamen Nathan – 9ª Edição – Mc Graw-Hill – 2004.

4. MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

- Epidemiologia analítica.
- Epidemiologia descritiva.
- Método epidemiológico na conduta e na pesquisa clínica.
- Políticas de saúde.
- Programas em saúde coletiva.
- Saúde ambiental.
- Saúde do trabalhador.
- Sistemas de saúde (público e privado).
- Vigilância em Saúde Pública.
- Vacinação

Bibliografia Sugerida de Medicina Preventiva e Social

- Fletcher, R.H.; Fletcher, S.; Wagner, E. H., 1989 e 1996. Epidemiologia Clínica: bases científicas da conduta médica. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Rouquayrol, M.Z., Epidemiologia e Saúde. Rio de Janeiro: MEDSI. – 6ª Edição – 2003.
- BRASIL – Ministério da Saúde – www.aids.gov.br
- BRASIL – Ministério da Saúde – www.saude.gov.br
- Conselho Federal de Medicina – Código de Ética Médica
- www.riocontragripea.rj.gov.br/conteudo/index.asp
- Brasil, Ministério da Saúde. Portal da saúde: ações e programas: dengue. 2010. Disponível online em:
- Organização Mundial de Saúde. Relatório mundial de saúde 2008: cuidados de saúde primários: agora mais que nunca. 2008. Disponível online em: <http://www.who.int/whr/2008/en/index.html>
- Fletcher RH, Fletcher SW. Epidemiologia Clínica: elementos essenciais. 4 eds. Porto Alegre: Artmed; 2011
- Brasil, Ministério da Saúde. DATASUS. Brasília-DF.2010. Disponível online em: <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php>.
- Brasil. Ministério da Saúde. Declaração de óbito: documento necessário e importante / Ministério da Saúde, Conselho Federal de Medicina, Centro Brasileiro de Classificação de Doenças. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 40 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
- Brasil. Governo Federal. Presidência da República. Emenda Constitucional no 29. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc29.htm

- Cartilha Vacina SBBG GUIA DE VACINAÇÃO GERIATRIA SBIm/SBBG atualização 2019

5. PEDIATRIA

- Adolescência: Desenvolvimento e crescimento normal; Ginecologia da adolescência e distúrbios menstruais; Problemas emocionais do adolescente; Abuso de substâncias na adolescência.
- Doenças infecciosas na infância: Prevenção; Doenças bacterianas; Doenças virais ou presumivelmente virais; Infecções micóticas ou por protozoários; Helmintíases.
- Erros inatos do metabolismo.
- Feto e o recém-nascido: Desenvolvimento fetal normal e patológico; O recém-nascido a termo, normal e patológico; O recém-nascido prematuro e o pós-maturo, Doenças não infecciosas do recém-nascido; Doenças infecciosas do recém-nascido.
- Fisiopatologia dos líquidos corporais. Terapia da hidratação oral e parenteral, Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido/básico e suas desordens, Acidentes: afogamento, queimaduras e envenenamentos.
- Genética: Princípios básicos, desmorfismos, aconselhamento genético.
- Neoplasias e lesões neoplásicas similares: Leucoses; Linfomas; Retinoblastomas; Neoplasias do sistema nervoso, rins e ossos; Sarcoma de tecidos moles; Tumores benignos.
- Nutrição e distúrbios nutricionais: Necessidades nutricionais na infância, Alimentação do lactente normal, Distúrbios da nutrição na criança e no adolescente: desnutrição e obesidade.
- Pediatria do desenvolvimento: Crescimento e desenvolvimento normais e patológicos; Desordens emocionais e psicossociais na infância; Distúrbios da aprendizagem; Retardo mental.
- Pediatria Preventiva Primária: Prevenção secundária e terciária; Epidemiologia pediátrica; Cuidados de saúde em países em desenvolvimento.
- Pele e anexos: Semiologia; Eczemas; Lesões cutâneas transitórias do recém-nascido; Vasculites; Infecções cutâneas.
- Sistema circulatório: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Semiologia; Doenças do sistema circulatório no recém-nascido na infância e na adolescência; Procedimentos especiais, métodos diagnósticos.
- Sistema Digestivo: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Semiologia; Doenças do sistema digestivo no recém-nascido na infância e adolescência; Procedimentos especiais, métodos diagnósticos.
- Sistema endócrino, distúrbios metabólicos: Desenvolvimento normal, estrutura e função, Semiologia; Diabetes mellitus; Disfunções da hipófise, tireóide, supra-renal e gônadas no recém-nascido, na infância e adolescência.
- Sistema hematológico: Desenvolvimento; anemias; Doenças hemorrágicas.
- Sistema imunológico: Desordens alérgicas; Doenças devidas à deficiência imunológica; Doenças reumáticas e do tecido conjuntivo.
- Sistema nervoso: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Semiologia; Convulsões, Doenças degenerativas do sistema nervoso; Doenças neuromusculares.
- Sistema osteomuscular: Semiologia; displasias esqueléticas; Doenças ósseas metabólicas.

- Sistema respiratório: desenvolvimento normal, estrutura e função. Semiologia; Doenças do sistema respiratório no recém-nascido, na infância e adolescência; Procedimentos especiais, métodos diagnósticos.
- Sistema urinário: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Semiologia; Doenças do sistema geniturinários do recém-nascido, na infância e adolescência.

Bibliografia Sugerida de Pediatria

- Kopelman – Diagnóstico e Terapêutico em Neonatologias
- Nelson - Tratado de Pediatria – Richard. E. Behrman, Robert M. Kliegman e Hal B. Jenson – 19ª Edição – 2013
- Ministério da Saúde: Área de Saúde da Criança: AIDPI. www.saude.gov.br
- Ministério da Saúde. Imunobiológicos especiais e suas indicações, 2006.
- Kliegman RM, et al - Nelson Tratado de Pediatria -19th edição - Saunders – Philadelphia
- Reanimação do recém-nascido ≥ 34 semanas em sala de parto: Diretrizes 2016 da Sociedade Brasileira de Pediatria 26 de janeiro de 2016
- Reanimação do recém-nascido < 34 semanas em sala de parto: Diretrizes 2016 da Sociedade Brasileira de Pediatria 26 de janeiro de 2016
- Calendário de vacinação da Sociedade Brasileira de Pediatria 2017 – Documento Científico do departamento de imunizações e departamento de infectologia (nº4, junho 2017)
- Calendário Nacional de Vacinação – disponível: <http://portalms.saude.gov.br/acoes-e-programas/vacinacao/calendario-vacinacao#crianca>